



Portaria Nº 023 de 04 de junho de 2024

Instituição do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração na Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás – Goiás Parcerias.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS, representado pela sua presidente, Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, no uso das competências que lhes são conferidas pelos artigos 40 e 43, Estatuto Social e demais legislações aplicáveis, e

Considerando o art. 16 do Decreto estadual Nº 10.433, de 08 de abril de 2024, que prevê que a empresa contará com o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, cujos membros serão nomeados pelo Conselho de Administração.

Considerando que na reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 29 de maio de 2024, fora instituído o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração;

RESOLVE

Artigo 1º – Instituir, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração na Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás – Goiás Parcerias:

Parágrafo Único – Designar para compor o comitê, os ocupantes dos cargos de: Conselheira de Administração, Chefe de Gabinete e Assessoria Jurídica, sendo ocupados atualmente pelos seguintes empregados respectivamente:

a) Nádia Prado Rocha Bueno, CPF ***.572.881.***, Conselheira de Administração;



Portaria Nº 023 de 04 de junho de 2024

b) Edson Correia da Silva, CPF ***. 101.031.***, Chefe de Gabinete, membro do Comitê de Controle Interno e Comitê Setorial do Programa de Compliance Público;

c) Luciana Faria Crisóstomo P Lacerda, CPF ***.256.451.**, Assessora Jurídica e membro do Comitê Setorial do Programa de Compliance Público.

Artigo 2º - Os integrantes acima indicados não farão jus ao recebimento de quaisquer remuneração.

Artigo 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Goiânia, 04 de junho de 2024.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás – Goiás Parcerias